

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1536 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 018/2020.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "INSTITUI A PREMIAÇÃO "ALUNO NOTA DEZ" PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a premiação "ALUNO NOTA DEZ" ao final de cada ano letivo, a ser conferida aos alunos dos cursos Fundamental e Médio, das redes de ensino municipal e estadual do Município de Santana do Itararé/PR.

Art. 2º - Serão homenageados 01 (um) aluno das séries iniciais do Ensino Fundamental-1 que seria do (1º ao 5º ano), 01 (um) aluno das séries finais que seria do (6º ao 9º ano) e 01 (um) aluno do Ensino Médio que seria (1º ao 3º ano).

§ 1º. Se houver na mesma escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio serão homenageados 01 (um) aluno do Ensino Fundamental e 01 (um) aluno do Ensino Médio.

Art. 3º - Em caso de empate, o critério de desempate a ser utilizado deverá ser o de menor número de faltas.

Parágrafo Único - Persistindo o empate, a escolha do aluno a ser indicado deverá ser por sorteio.

Art. 4º - O Diretor (a) de cada Escola informará ao Poder Legislativo Municipal, ao final de cada ano letivo, os nomes dos alunos nota dez da respectiva escola.

Art. 5º. A homenagem será feita através de entrega de um DIPLOMA, TABLET e NOTEBOOK aos alunos indicados em Sessão Solene, cabendo ao Presidente a escolha da data e local, devendo ser divulgado antecipadamente.

I - O aluno indicado das séries iniciais do Ensino Fundamental-1 que seria do (1º ao 5º ano) e o aluno indicado das séries finais que seria do (6º ao 9º ano) serão homenageados com um DIPLOMA e um TABLET.

II - O aluno indicado do Ensino Médio que seria do (1º ao 3º ano) será homenageado com um DIPLOMA e um NOTEBOOK.

Art. 6º. À custa do referido projeto correrá por conta do Orçamento Geral do Município e suplementada se necessário.

Art. 7º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 8º - Revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

LEI Nº. 019/2020.

SÚMULA: "AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar 01 lote de propriedade do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, situado no perímetro urbano, objeto da matrícula n.º 1.842 do C.R.I. da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com área de 570,16 m², sendo 21,99m com frente para a Rua Vereador Eulálio de Oliveira e 29,72m de lateral com o Sr. João Nival Pereira e 21,20m de fundo confrontando com Sr. João Nival Pereira, com parte de um imóvel, objeto da matrícula nº 2213, f. 03, devidamente registrado no C.R.I da Comarca de Wenceslau Braz/PR, de propriedade do Sindicato dos Servidores Públicos de Santana do Itararé, constituindo-se em um imóvel urbano com área de 3.418,85m², sendo 35,22m de frente para a Rua Oscalina Jacob e 101,56m de lateral confrontando com a Gleba - A – Sindicato dos Servidores Públicos de Santana do Itararé/Pr e 103,14m de lateral confrontando com a Gleba - C – Sindicato dos Servidores Públicos de Santana do Itararé/Pr e 31,64m de fundo confrontando com a faixa de domínio dos herdeiros de João Marçal dos Santos, necessários para ampliação do Cemitério Municipal.

Art. 2º. Autorizada a permuta, o Município deverá pagar todos os custos do desmembramento, bem como anistiar o ITBI, devido pelo contribuinte.

Art. 3º. A descrição do imóvel, o qual o Município receberá em permuta, se encontra no mapa e matrícula anexa.

Art. 4º. Fica o Município de Santana do Itararé, autorizado a desafetar de sua finalidade o imóvel objeto da matrícula n.º 1.842 do Cartório de Registro de Imóveis de Wenceslau Braz/PR.

Parágrafo único. Os memoriais descritivos das áreas a serem permutadas constarão no corpo da escritura pública de permuta.

Art. 5º. A área a ser dada em permuta pelo Município na forma desta Lei foi avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

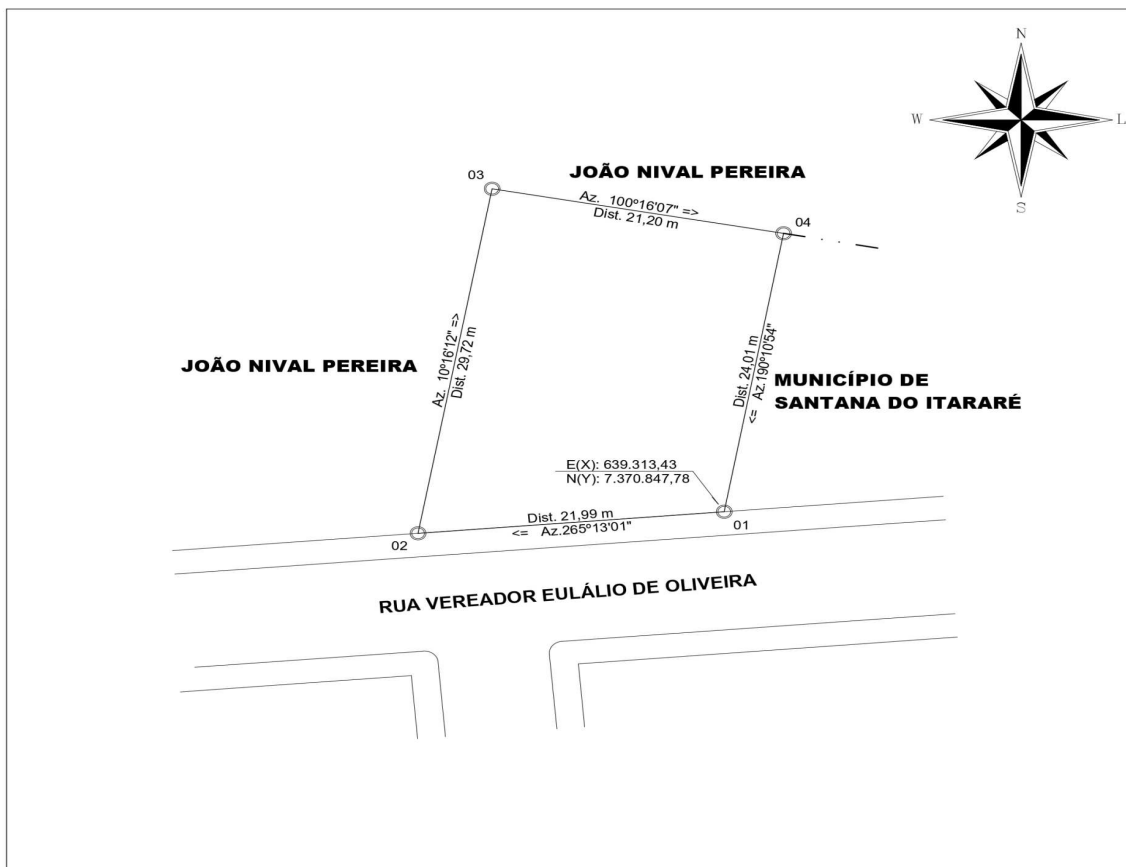
Art. 6º. A área a ser recebida em permuta pelo Município foi avaliada em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 7º. Diante dos valores distintos entre os bens, o Município ficará responsável pela mão de obra de um barracão para o Sindicato dos Servidores Públicos de Santana do Itararé, que será construído no lote. O valor da mão de obra foi avaliado em R\$108.665,00 (cento e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme o projeto da obra em anexo.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.370.847,78m** e **E 639.313,43m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR EULÁLIO DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: **265°13'01"** e **21,99 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.370.845,94m** e **E 639.291,51m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOÃO NIVAL PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: **10°16'12"** e **29,72 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.370.875,19m** e **E 639.296,81m**; **100°16'07"** e **21,20 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.370.871,41m** e **E 639.317,67m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: **190°10'54"** e **24,01 m** até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:

LOTEAMENTO PORTAL DOS IPÊS - LOTE - 05 DA QUADRA 01.

MATRICULA:

1842.

RESP. TÉCNICO:

CESAR MARANGON
Crea nº PR-16398/D

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

APROVAÇÕES:

ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

IPÊS

ÁREA TOTAL:

570,16 m².

MUNICÍPIO:

SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

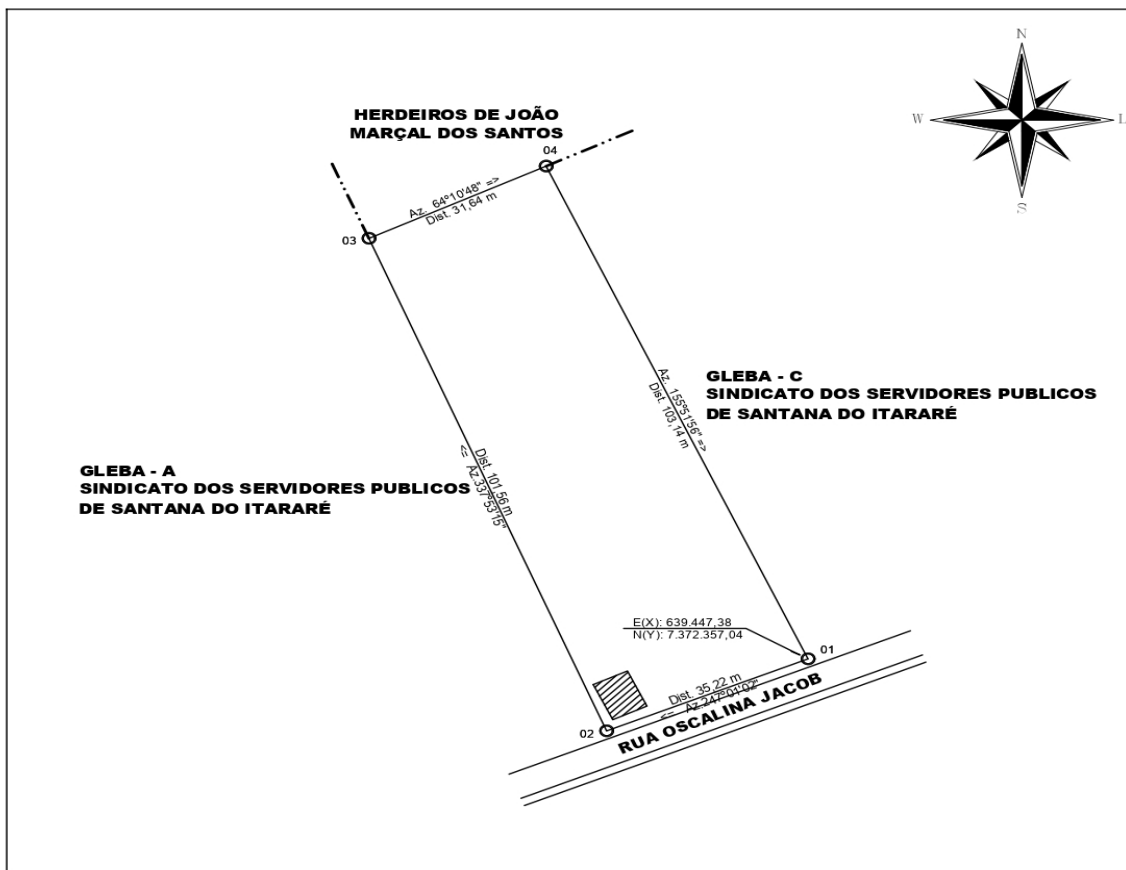
26/06/2020.

DESENHO:

ALAIN.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1536 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2020 | PÁGINA: 3



MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.372.357,04m** e **E 639.447,38m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA OSCALINA JACOB, com os seguintes azimutes e distâncias: **247°01'02"** e **35,22 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.372.343,29m** e **E 639.414,96m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com GLEBA - A - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO ITARARÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: **337°53'15"** e **101,56 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.372.437,38m** e **E 639.376,73m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE JOÃO MARÇAL DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: **64°10'48"** e **31,64 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.372.451,16m** e **E 639.405,21m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com GLEBA - C - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO ITARARÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: **155°51'56"** e **103,14 m** até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO ITARARÉ

DENOMINADO:

GLEBA - B DA CHÁCARA Nº 43

MATRICULA:

2213

RESP. TÉCNICO:

CESAR MARANGON
Crea nº PR-16388/D

PROPRIETÁRIO:

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE SANTANA DO ITARARÉ

APROVAÇÕES:

ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

SINDICATO

ÁREA TOTAL:

3.418,85 m².

MUNICÍPIO:

SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

26/06/2020.

DESENHO:

ALAIN.

ANO: 2020 | EDIÇÃO N° 1536 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2020 | PÁGINA: 4

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desse documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1536 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2020 | PÁGINA: 5

PÁGINA: 2 DE 7

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
PROTÓCOLO Nº: SINDICATO DE CONSTRUÇÃO											
ENDEREÇO: RUA PROJETADA C S/N, BOA VISTA.											
MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARÉ.											
LEVANTAMENTO Nº: ART Nº:											
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR MARANGON. REG. CREA: PR-18388/D.											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	
4.2	92542	TRAMPA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	83,70	44,52	18,71	63,23	3.726,32	1.566,03	5.292,35	
4.3	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOUREIRA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO (CIMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	592,19	335,82	928,01	1.184,38	671,64	1.856,02	
4.4	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	83,70	27,86	11,15	39,01	2.331,88	933,26	3.265,14	
5		ALVENARIA						6.122,87	7.436,68	13.559,55	
5.1	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	M2	139,00	41,18	52,32	93,50	5.724,02	7.272,48	12.996,50	
5.2	93186	SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M	5,00	28,96	12,84	41,80	144,80	64,20	209,00	
5.3	93196	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	5,00	27,91	12,85	40,76	139,55	64,25	203,80	
5.4	93192	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,00	22,90	7,15	30,05	114,50	35,75	150,25	
6		VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016									
6.1	91011	ESQUADRIAS E VIDROS	UN	3,00				2.299,81	212,59		2.512,40
6.2	91012	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	330,98	29,65	360,63	992,94	88,95	1.081,89	
6.3	85002	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM	M2	4,25	315,43	32,18	347,61	315,43	32,18	347,61	
					233,28	21,52	254,80	991,44	91,46	1.082,90	
7		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES						6.685,78	3.888,72		10.574,50
7.1	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	59,15	18,87	12,64	31,51	1.116,16	747,66	1.863,82	
7.2	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	59,15	71,84	14,38	86,22	4.249,34	850,58	5.099,91	
7.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	278,00	1,40	1,49	2,89	389,20	414,22	803,42	
7.4	5998	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2	278,00	0,60	0,11	0,71	166,80	30,58	197,38	

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1536 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2020 | PÁGINA: 6

PÁGINA: 3 DE 7

PLANIJA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
PRÓPRIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES.			ENDEREÇO: RUA PROJETADA C.S/N, BOA VISTA.			PROTOCOLO Nº:			SINDICATO		
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI: MARÇO de 2019 - Vigência: MAIO de 2019			MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARÉ.			TIPO DE OBRA:			CONSTRUÇÃO		
28/02/2020.			LEVANTAMENTO Nº:			ART Nº:			PR-18387/D.		
			RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR MARANGON.			REG. CREA:					
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	
7.5	73445	CAIXA INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCADO DE FIXADOR COM DUAIS DEMAOS	M2	278,00	2,20	6,44	8,64	611,60	1.790,32	2.401,92	
7.6	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 06/2018	M	4,00	38,17	13,84	52,01	152,68	55,36	208,04	
8		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						3.398,32	2.308,36	5.706,68	
8.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	UN	1,00	176,73	17,65	194,38	176,73	17,65	194,38	
8.2	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	1,00	263,30	28,25	291,55	263,30	28,25	291,55	
8.3	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00	21,57	11,18	32,75	64,71	33,54	98,25	
8.4	98635	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2019	UN	1,00	192,92	21,80	214,72	192,92	21,80	214,72	
8.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	36,50	6,58	10,34	16,92	240,17	377,41	617,58	
8.6	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	30,00	10,16	0,79	10,95	304,80	23,70	328,50	
8.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF. 10/2015	UN	18,00	6,42	4,20	10,62	115,56	75,60	191,16	
8.8	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	29,00	18,32	25,87	44,19	531,28	750,23	1.281,51	
8.9	91795	100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	52,50	28,74	18,67	47,41	1.508,85	980,18	2.489,03	
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.122,57	2.716,09	5.838,66	
9.1	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASSO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016	UN	16,00	78,96	81,15	160,11	1.263,36	1.298,40	2.561,76	
9.2	93144		UN	18,00	89,89	76,62	166,51	1.618,02	1.379,16	2.997,18	

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1536 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2020 | PÁGINA: 7

PÁGINA: 4 DE 7

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
PROTÓCOLO Nº: SINDICATO DE CONSTRUÇÃO											
ENDEREÇO: RUA PROJETADA C S/N. BOA VISTA.											
MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARE.											
ART Nº:											
REG. CREA: PR-18388/D.											
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR MARANGON.											
PRÓPRIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES.											
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI: MARÇO de 2019 - Vigência: MAIO de 2019											
28/02/2020.											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	
9.3	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	37,91	27,93	65,84	37,91	27,93	65,84	
9.4	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	50,82	2,65	53,47	203,28	10,60	213,88	
10		PINTURA						2.368,08	2.602,75	4.970,83	
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	278,00	6,57	6,44	13,01	1.826,46	1.790,32	3.616,78	
10.2	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	59,00	9,18	13,77	22,95	541,62	812,43	1.354,05	
		BARRAÇÃO									
1A		SERVIÇOS PRELIMINARES						1.365,50	1.365,20	2.730,70	
1.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	30,00	4,52	0,52	5,04	135,60	15,60	151,20	
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,00	17,57	19,28	36,85	1.229,90	1.349,60	2.579,50	
2A		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA (BALDRAME E PILAR/VIGA)						15.804,17	6.117,83	21.922,00	
2.1	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	542,90	7,14	5,47	12,61	3.876,31	2.969,66	6.845,97	
2.2	92777	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	737,60	7,37	2,71	10,08	5.436,11	1.998,90	7.435,01	
2.3	92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142,90	6,18	1,94	8,12	883,12	277,23	1.160,35	
2.4	92779	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,50	5,74	1,37	7,11	129,15	30,83	159,98	
2.5	92780	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,90	5,58	0,89	6,47	239,38	38,18	277,56	

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1536 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2020 | PÁGINA: 8

PÁGINA: 5 DE 7

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DSENERAÇÃO											
PRÓPRIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES.			ENDEREÇO: RUA PROJETADA C. S/N. BOA VISTA.			PROTOCOLO Nº:			SINDICATO		
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI: MARÇO de 2019 - Vigência: MAIO de 2019			MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARÉ.			ORGÃO:			CONSTRUÇÃO		
28/02/2020.			LEVANTAMENTO Nº:			ART Nº:			PR-18389/D.		
			RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR MARANGON.			REG. CREA:					
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	
2.6	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	21,46	244,18	37,42	281,60	5.240,10	803,03	6.043,14	
3A		LAJES						1.155,52	378,35	1.533,87	
3.1	74202/1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, Vãos ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	23,00	50,24	16,45	66,69	1.155,52	378,35	1.533,87	
4A		TELHADO						28.115,91	3.830,23	31.946,14	
4.1	92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERIOR EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO (CIMENTO). AF_12/2015	UN	4,00	1.435,04	211,33	1.646,37	5.740,16	845,32	6.585,48	
4.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO (CIMENTO). AF_06/2016	M2	335,00	27,77	3,60	31,37	9.302,95	1.206,00	10.508,95	
4.3	92580	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO	M2	335,00	35,12	4,67	39,79	11.765,20	1.564,45	13.329,65	
4.4	94231	TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,00	28,11	4,50	32,61	983,85	157,50	1.141,35	
4.5	94227	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	8,75	37,00	6,51	43,51	323,75	56,96	380,71	
5A		ALVENARIA						16.700,92	20.804,21	37.505,13	
5.1	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DETADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	M2	394,00	41,18	52,32	93,50	16.224,92	20.614,08	36.839,00	
5.2	93184	SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M	7,00	12,60	5,02	17,62	88,20	35,14	123,34	
5.3	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,00	23,02	5,35	28,37	92,08	21,40	113,48	
5.4	93186	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20	28,96	12,84	41,80	150,59	66,77	217,36	
5.5	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,20	27,91	12,85	40,76	145,13	66,82	211,95	

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1536 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2020 | PÁGINA: 9

PÁGINA: 6 DE 7

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DISONERAÇÃO											
PROPRIETÁRIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES.			ENDEREÇO: RUA PROJETADA C, S/N, BOA VISTA.			PROTOCOLO Nº:			SINDICATO		
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI: MARÇO de 2019 - Vigência: MAIO de 2019			MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARÉ.			TIPO DE OBRA:			CONSTRUÇÃO		
28/02/2020.			LEVANTAMENTO Nº:			ART Nº:			PR-18388/D.		
			RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR MARANGON.			REG. CREA:					
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	
6A		ESQUADRIAS E VIDROS						7.623,70	753,07	8.376,77	
6.1	91011	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	330,98	29,65	360,63	992,94	88,95	1.081,89	
6.2	91012	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	315,43	32,18	347,61	1.261,72	128,72	1.390,44	
6.3	85002	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM	M2	10,00	233,28	21,52	254,80	2.332,80	215,20	2.548,00	
6.4	90838	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	759,06	80,05	839,11	3.036,24	320,20	3.356,44	
7A		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES						30.085,37	14.323,56	44.358,93	
7.1	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	290,00	18,87	12,64	31,51	5.472,30	3.665,60	9.137,90	
7.2	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	290,00	71,84	14,38	86,22	20.833,60	4.170,20	25.003,80	
7.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER	M2	788,00	1,40	1,49	2,89	1.103,20	1.174,12	2.277,32	
7.4	5998	PISTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2	788,00	0,60	0,11	0,71	472,80	86,68	559,48	
7.5	73445	CAIXACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM C/DOBRAS DEMAIS	M2	788,00	2,20	6,44	8,64	1.733,60	5.074,72	6.808,32	
7.6	98695	SOLERA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	11,00	38,17	13,84	52,01	419,87	152,24	572,11	
8A		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						3.840,88	772,02	4.612,90	
8.1	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AUTUÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	176,73	17,65	194,38	706,92	70,60	777,52	
8.2	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	263,30	28,25	291,55	1.579,80	169,50	1.749,30	
8.3	88970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	21,57	11,18	32,75	43,14	22,36	65,50	
8.4	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	4,00	192,92	21,80	214,72	771,68	87,20	858,88	

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1536 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2020 | PÁGINA: 10

PÁGINA: 7 DE 7

PLANO DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
PRÓPRIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES.			ENDEREÇO: RUA PROFETADA C. S/N, BOA VISTA.			PROTOCOLO Nº:			SINDICATO		
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI: MARÇO de 2019 - Vigência: MAIO de 2019			MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARÉ.			TIPO DE OBRA:			CONSTRUÇÃO		
28/02/2020.			LEVANTAMENTO Nº:			ART Nº:			PR-18388/D.		
			RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR MARANGONI.			REG. CREA:					
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	
8.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,50	6,58	10,34	16,92	42,77	67,21	109,98	
8.6	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00	10,16	0,79	10,95	243,84	18,96	262,80	
8.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	6,42	4,20	10,62	38,52	25,20	63,72	
8.8	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00	18,32	25,87	44,19	54,96	77,61	132,57	
8.9	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,50	28,74	18,67	47,41	359,25	233,38	592,63	
9A		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						4.383,48	3.901,63	8.285,11	
9.1	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	24,00	78,96	81,15	160,11	1.895,04	1.947,60	3.842,64	
9.2	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	25,00	89,89	76,62	166,51	2.247,25	1.915,50	4.162,75	
9.3	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	37,91	27,93	65,84	37,91	27,93	65,84	
9.4	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	50,82	2,65	53,47	203,28	10,60	213,88	
9.5		PINTURA									
10A		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	788,00	6,57	6,44	13,01	5.177,16	5.074,72	10.251,88	
10.1	88497										

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1536 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2020 | PÁGINA: 11

RESUMO DA OBRA

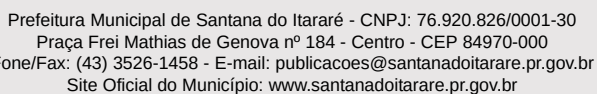
Endereço: RUA PROJETADA C. S/N. BOA VISTA.
Município: SANTANA DO ITARARÉ.
Obra: SINDICATO DOS TRABALHADORES.
Órgão Prop.: SINDICATO

Data: 28/02/2020.
Tipo de obra: CONSTRUÇÃO
Resp. Técnico: CESAR MARANGON.
BDI: 28,35%

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	SEM BDI MÃO DE OBRA	TOTAL	TOTAL COM BDI	%
ESCRITÓRIO						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 768,12	R\$ 709,68	R\$ 1.477,80	R\$ 1.896,72	0,624%
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA (BALDRAME E PILAR/VIGA)	R\$ 3.061,18	R\$ 1.125,95	R\$ 4.187,13	R\$ 5.374,08	1,767%
3	LAJES	R\$ 4.205,09	R\$ 1.376,87	R\$ 5.581,96	R\$ 7.164,32	2,356%
4	TELHADO	R\$ 7.693,50	R\$ 3.294,42	R\$ 10.987,92	R\$ 14.102,74	4,638%
5	ALVENARIA	R\$ 6.122,87	R\$ 7.436,68	R\$ 13.559,55	R\$ 17.403,37	5,723%
6	ESQUADRIAS E VIDROS	R\$ 2.299,81	R\$ 212,59	R\$ 2.512,40	R\$ 3.224,61	1,060%
7	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	R\$ 6.685,78	R\$ 3.888,72	R\$ 10.574,50	R\$ 13.572,12	4,463%
8	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 3.398,32	R\$ 2.308,36	R\$ 5.706,68	R\$ 7.324,39	2,409%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 3.122,57	R\$ 2.716,09	R\$ 5.838,66	R\$ 7.493,78	2,464%
10	PINTURA	R\$ 2.368,08	R\$ 2.602,75	R\$ 4.970,83	R\$ 6.379,94	2,098%
TOTAL (R\$) ESCRITÓRIO		R\$ 39.725,32	R\$ 25.672,11	R\$ 65.397,43	R\$ 83.936,07	27,6%
BARRACÃO						
1A	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.365,50	R\$ 1.365,20	R\$ 2.730,70	R\$ 3.504,79	1,153%
2A	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA (BALDRAME E PILAR/VIGA)	R\$ 15.804,17	R\$ 6.117,83	R\$ 21.922,00	R\$ 28.136,38	9,253%
3A	LAJES	R\$ 1.155,52	R\$ 378,35	R\$ 1.533,87	R\$ 1.968,69	0,647%
4A	TELHADO	R\$ 28.115,91	R\$ 3.830,23	R\$ 31.946,14	R\$ 41.002,13	13,484%
5A	ALVENARIA	R\$ 16.700,92	R\$ 20.804,21	R\$ 37.505,13	R\$ 48.136,96	15,830%
6A	ESQUADRIAS E VIDROS	R\$ 7.623,70	R\$ 753,07	R\$ 8.376,77	R\$ 10.751,39	3,536%
7A	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	R\$ 30.035,37	R\$ 14.323,56	R\$ 44.358,93	R\$ 56.933,66	18,723%
8A	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 3.840,88	R\$ 772,02	R\$ 4.612,90	R\$ 5.920,55	1,947%
9A	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 4.383,48	R\$ 3.901,63	R\$ 8.285,11	R\$ 10.633,75	3,497%
10A	PINTURA	R\$ 5.177,16	R\$ 5.074,72	R\$ 10.251,88	R\$ 13.158,05	4,327%
TOTAL (R\$) BARRACÃO		R\$ 114.202,61	R\$ 57.320,82	R\$ 171.523,43	R\$ 220.146,35	72,4%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA		R\$ 153.927,93	R\$ 82.992,93	R\$ 236.921,14	R\$ 304.082,42	100,0%
PERCENTAGEM (%)		64,97%	35,03%	100,00%	-	-
PRazo DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):		180				

Ass. Responsável pelo Orçamento
Carimbo

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1536 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2020 | PÁGINA: 12



D4Sign ccb77a69-228e-4ece-ab11-82ca36d00386 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1536 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2020 | PÁGINA: 13

LEI Nº. 020/2020.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE LEILÃO, VEÍCULOS AUTOMOTORES, E OUTROS BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante leilão, através de procedimento licitatório, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, veículos automotores, e outros bens inservíveis de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, inseridos no anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação de Bens do Município, devidamente nomeada pelo Poder Executivo através da Portaria nº 187/2020, foi a responsável pela avaliação destes bens.

Art. 3º. Para fins de atendimento ao contido no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé, ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens de uso especial, passando à categoria de bens dominiais disponíveis, os veículos e pneus, nesta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste leilão ficarão a cargo dos compradores, compensando-se os eventuais créditos tributários.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Lote	Quant.	Unid.	Descrição dos bens a serem leiloados	Valor Unit. do Lote	Valor total do lote
01	01	Unid.	FIAT UNO, modelo VIVACE 1.0, cor amarelo, combustível Flex, Ano/Mod 10/11, código RENAVAM nº 32781488-8, chassi 9BD19515280103613, placas AJA - 8768. VISTORIA: Lateria regular, Motor bom, Freios bom, Pintura regular Pneus Ruim, Assento regular, Parte mecânica em geral regular. LAUDO - Veículo que aparentemente apresenta-se em regular estado de conservação, requer reparos. CONCLUSÃO: veículo se encontra em regular estado de conservação e funcionamento. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	3.500,00	3.500,00
02	01	Unid.	FIAT UNO, MODELO MILLE WAY ECON, cor branco, combustível Flex, Ano/Mod 09/10, código RENAVAM nº 17.234107-8, chassi 9BD15844AA6350235, placas ARW - 6706. VISTORIA: Lateria regular, Motor bom, Freios bom, Pintura regular, Pneus Ruim, Assento bom, Parte mecânica em geral regular. LAUDO - Veículo que aparentemente apresenta-se em regular estado de conservação, requer reparos. CONCLUSÃO: veículo se encontra em regular estado de conservação e funcionamento. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	2.500,00	2.500,00

03	01	Unid.	FIAT SIENA, MODELO ATTRACTIV 1.4, cor branco, combustível Flex, Ano/Mod 13/13, código RENAVAM nº 52.555155-7, chassi 9BD197132D3072123, placas AWP - 8441. VISTORIA: Lateria regular, Motor bom, Freios bom, Pintura regular Pneus Ruim, Assento bom, Parte mecânica em geral regular. LAUDO - Veículo que aparentemente apresenta-se em regular estado de conservação, requer reparos. CONCLUSÃO: veículo se encontra em regular estado de conservação e funcionamento. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	7.000,00	7.000,00
04	01	Unid.	VW GOL CL 1.6 MI, cor branca, combustível gasolina, Ano/Mod 1998/1998, código RENAVAM nº 00693909900, chassi 9BWZZ377WP515732, placas AHR - 1390. VISTORIA: Lateria regular, Motor bom, Freios regular, Pintura regular Pneus regular, Assento bom, Parte mecânica em geral regular. LAUDO - Veículo que aparentemente apresenta-se em regular estado de conservação, requer reparos de funilaria. CONCLUSÃO: veículo se encontra em regular estado de conservação e funcionamento. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	4.500,00	4.500,00
05	01	Unid.	VAN, tipo Micro ônibus MODELO 313CDI SPRINT 16 P 129 CV, cor branco, combustível DIESEL, Ano/Mod 2008/2009, código RENAVAM nº 00126327610, chassi BAC9036729E014646, placas AQZ-3398. VISTORIA: Lateria boa, Motor sem funcionamento porem desmontado, Freios bom, Pintura regular, Pneus regular, Assoalho bom, Assentos regular, Parte mecânica em geral regular. Laudo - Veículo que aparentemente apresenta-se em regular estado de conservação, requerendo reparos no motor. CONCLUSÃO: veículo se encontra em regular estado de conservação, porém sem funcionamento. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	25.000,00	25.000,00
06	22	Unid.	Pneus novos, para veículos de passeio, diversas marcas e medidas, sendo: 1 PNEU - 225/50R/17 CROSS WIND 2 PNEU - 225/50R/17 TOURING DRO 3 PNEU - 225/45ZR/18 FERMAX 1 PNEU - 225/45R/17 APTANY 1 PNEU - 225/50ZR/17 THRU-A-OUTSIDE 2 PNEUS - 225/50ZR/17 AOTELE 2 PNEUS - 205/40ZR/17 AOTELE 2 PNEUS - 205/40R/17 MIMELL 1 PNEU - 205/50R/17 LING LONG - GREEN MAX 1 PNEU - 245/70R/16 107 T - FIREMAX 1 PNEU - 225/45/18 CAPATOS	2.000,00	2.000,00
Preço mínimo global (R\$):					44.500,00

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1536 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2020 | PÁGINA: 14

Portarias

PORTARIA Nº 275/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 022/2020, de 08 de janeiro de 2020, que concedeu horas sobreaviso mensais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 012/2018 de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre o pagamento de sobreaviso do cargo de técnico em radiologia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva Rosilene Aparecida Marques de Oliveira, Técnico em Radiologia, matriculada sob o nº 20716 o pagamento de 246 (duzentos e quarenta e seis) horas de sobreaviso mensais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 277/2020

Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 128/2017, de 21 de março de 2017, que designou o servidor Eder de Jesus Silveira, Escriturário, matriculado sob o nº 1911, para responder pela coordenação da Defesa Civil no âmbito municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o inciso IV da Portaria nº 157/2020, de 08 de abril de 2020, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE) ao servidor Marcelino da Rocha, motorista, matriculado sob o nº 21132.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 287/2018, de 28 de agosto de 2018, que concedeu Gratificação Especial aos Motoristas da Saúde (GEMS).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 280/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a alteração do artigo 52 da Lei Municipal 008/2013 com nova redação dada pela Lei Complementar 017/2018 que disciplina a concessão de Gratificação Específica aos Motoristas da Saúde (GEMS) que será concedida ao servidor titular do cargo de provimento efetivo de motorista, em atividade em veículo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, e que deva prestar serviços

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1536 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2020 | PÁGINA: 15

extraordinários de forma não eventual à noite, aos sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada, que fará jus a uma gratificação mensal de 5% a 100% de sua remuneração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados Gratificação Especial aos Motoristas da Saúde (GEMS), conforme artigo 52 da Lei Municipal nº 008/2013, alterado pela Lei Complementar 017/2018, sendo 100% sobre suas remunerações.

	Matrícula	Servidor(a)	Cargo
I	20648	Aguinaldo Palmonari	Motorista
II	481	Benedito Sédio Pereira	Motorista
III	20623	Damião dos Santos Ferreira	Motorista
IV	20610	Evando Aparecido de Oliveira	Motorista
V	1561	Lourival Guarnieri	Motorista
VI	21013	Marcos Paulo de Souza	Motorista
VII	21137	Valber João da Silva	Motorista

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 281/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 085/2020 de 13 de agosto de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionados:

	Matrícula	Servidor(a)	Cargo
I	21012	Adriano dos Santos Silva	Motorista
II	21182	Fernando Gomes da Silva	Motorista

Artigo 2º - Conceder Gratificação Especial aos Motoristas da Saúde (GEMS), conforme artigo 52 da Lei Municipal nº 008/2013, alterado pela Lei Complementar 017/2018, sendo 100% sobre suas remunerações.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

Presidente

Alice das Brotas de S. Guimarães matrícula nº 1601

Membros

Ângela Maria Guarnieri Azevedo matrícula nº 3891

José Carlos dos Santos matrícula nº 1891

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 214/2020, de 09 de junho de 2020.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 283/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para comporem a Comissão de Estágio Probatório e a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, conforme determina os artigos 48 e 49 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Decreto Municipal nº 039/2006, os seguintes membros:

DANILO TOMAZ DE O. MATOZINHO - matriculado sob o nº 21025

JOELMADE F. COUTINHO DE OLIVEIRA - matriculada sob o nº 1121

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI - matriculado sob o nº 4051

Artigo 2º - Fica concedida a gratificação especial à Comissão de Estágio Probatório (GECEP) e Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional (GECPDF), a luz do artigo 55, § 1º da Lei Municipal nº 08/2013, com redação alterada pela Lei nº 029/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 085/2019 de 05 de fevereiro de 2019.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1536 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2020 | PÁGINA: 16

PORTARIA Nº 284/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Servidor Anderson Eduardo Izac, matrícula nº 21301 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285/ 2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder conforme requerimentos devidamente protocolados, com base na Lei Eleitoral e Art. 118 da Lei 029/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a desincompatibilização para concorrer a um cargo eletivo na eleição municipal do corrente ano os servidores abaixo relacionados.

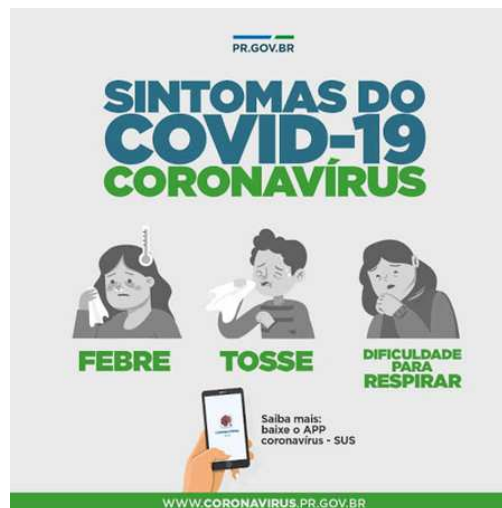
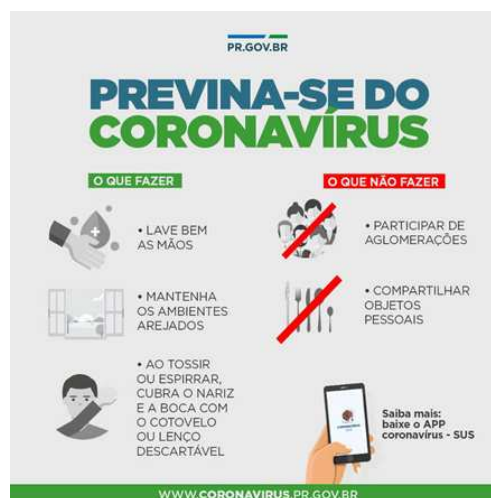
	Matrícula	Servidor(a)	Cargo
I	1421	Acácio da Cunha	Técnico em Radiologia
II	1621	Antonio Cariolano de Almeida	Operário
III	20835	Antonio Tavares Pereira	Vigia
IV	1911	Eder de Jesus Silveira	Escriturário
V	1521	José Carlos Radoski	Escriturário
VI	21132	Marcelino da Rocha	Motorista
VII	3901	Marcio Gomes	Motorista
VIII	21252	Marcos Vinicius R. Torres	Escriturário
IX	3871	Pedro José da Silva	Escriturário
X	21046	Reinaldo de O. Amador Oliveira	Motorista
XI	2033	Ruanilton Cardoso	Motorista
XII	21019	Willian Fernando Canute	Aux. de Serviços Operacionais

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



1536do-14agosto2020.pdf

Código do documento ccb77a69-228e-4ece-a511-82ca36d00386



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

14 Aug 2020, 21:52:23

Documento número ccb77a69-228e-4ece-a511-82ca36d00386 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-08-14T21:52:23-03:00

14 Aug 2020, 21:53:22

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-08-14T21:53:22-03:00

14 Aug 2020, 21:54:14

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 18466) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-08-14T21:54:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):88e069a61cf49045a7b3f025b79af51a4ac5811d17401f924bb11fb7ddc5c5ed

(SHA512):eb01c70ae339ad5b22c38bd6244303b81324c8995be2df2db9953fb41aa27a12619c24f26e2a03157a7dd571a1b10687ee594b76d09fe5each5689feaa96b5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign